



**PROCESSO N.º : 21.469-8/2016**

**PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**ASSUNTO : AUDITORIA**

**RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF**

## **DESPACHO**

Considerando o Relatório Técnico da Secretaria de Controle Externo de Administração Municipal (Doc. Digital nº 286385/2019), encaminhe-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer conclusivo, nos termos do art. 99 do Regimento Interno (Resolução Normativa nº 14/2007).

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2019.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF**  
Relator

---

<sup>1</sup>Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

